

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE TECNOLOGIA



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação do Centro de Tecnologia e do Curso de Administração do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da UFSM para Bolsa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

PERÍODO		
26/09/2018		
26/09/2018 a 03/10/2018		
04/10/2018 a 05/10/2018		
08/10/2018		
09/10/2018		
10/10/2018		
11/10/2018		

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 26/09/2018 a 03/10/2018

2.2 Horário: 08h às 12h e das 13h30min às 17h

2.3 Local: Direção do Centro de Tecnologia

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de cadastro de bolsista (em anexo no final do documento) e histórico escolar atualizado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- **3.1** A seleção será realizada conforme segue:
- 3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, o quadro de horários disponíveis para atuação de bolsista, bem como o histórico escolar e as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 10.0.
- 3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- **3.2** A seleção será valida para o período de 01/10/2018 a 31/12/2018.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de três meses, a partir de 01/10/2018.

Vagas	Nome do Programa	Áreas de atuação	Período da Bolsa
03	Programa Multidisciplinar de Extensão	Tecnologia	01/10/2018 a 31/12/2018
03	Programa Multidisciplinar de Extensão	Administração	01/10/2018 a 31/12/2018

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- **5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:
- **5.1.1** Estar regularmente matriculado, preferencialmente a partir do 5º semestre, em curso de graduação do CT ou no Curso de Administração do CCSH da UFSM até o período final de vigência da bolsa.
- **5.1.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- **5.1.3** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- **5.1.4** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- **5.1.5** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto por servidor público designado no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- **5.1.6** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- **5.2** São obrigações do bolsista:
- **5.2.1** Apresentar periodicamente os resultados preliminares no período da vigência de sua bolsa.
- **5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados no site do CT no dia 11/10/2018.
- **6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa dos integrantes do Programa Multidisciplinar de Extensão e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe a esses integrantes a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.
- **6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2 Será dada preferência aos alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- **6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso na reunião a ser realizada no dia 15/10/2018, horário e local a definir, diretamente com os integrantes do Programa Multidisciplinar de Extensão, bem como entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos integrantes do Programa Multidisciplinar de Extensão.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail <u>uapct@ufsm.br</u> ou pelo telefone 3220-9475.

Santa Maria, 26 de setembro de 2018

Professor Tiago Marchesan Diretor do CT

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Nome:					
Matrícula:					
Curso:					
Semestre atua	ıl:				
E-mail:					
Telefone:					
Quadro de hor	rários disponíveis	S:			
Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08h-09h					
09h-10h					
10h-11h					
11h-12h					
13h-14h					
14h-15h					
15h-16h					
16h-17h					
17h-18h					
Já atuou como	bolsista em out	ro projeto? () Sim () Não		
Já atuou como	voluntário em o	outro projeto?	() Sim () Nã	io	
Utilize o espaç	o abaixo para in	formações qu	e julgar importar	ntes:	